



# **ESTADO DO PIAUÍ**

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE DE*

*DE 2011*

*Declara de utilidade pública estadual o Centro Educacional São Francisco de Assis, de Oeiras.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro Educacional São Francisco de Assis – CEFAS, com sede no Município de Oeiras.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da Declaração de Utilidade Pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto, se houverem; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 21 de setembro de 2011.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**  
1º Secretário

Dep.ª **LIZIE COELHO**  
2º Secretário





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br  
**AP.010.1.006361/11**  
Senha: EF074AB

AL-P-(SGM) Nº 282

Teresina(PI), 03 de outubro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. FÁBIO NOVO** que:

**“Declara de utilidade pública estadual o Centro Educacional São Francisco de Assis de Oeiras”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
WILSON NUNES MARTINS  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**